PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 869/17

Considerando que;

a) Considerando o alarmante número de que 70% dos Jovens de Salvador estão infectados com o HPV divulgado pelo Ministério da Saúde;

b) Considerando que este vírus é um dos grandes causadores de câncer de colo de útero e outros órgãos reprodutivos;

c) Considerando que a Saúde é um direito fundamental que deve ser garantido pelo Estado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que promova uma campanha de conscientização, prevenção e imunização às Doenças Sexualmente Transmissíveis em especial o HPV entre os jovens.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.

LORENA BRANDÃO